



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº ____/2014.

**EMENTA: AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INSTALAR LIXEIRAS NOS
BAIRROS DO RECIFE.**

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, a instalar lixeiras nos bairros do Recife.

Art. 2º As lixeiras deverão ser instaladas em locais de maior movimentação de pessoas.

Art. 3º As despesas para execução da Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrárias.

Recife, 08 de fevereiro de 2014.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

É sabido que se você andar pelas ruas do Recife, inclusive as mais movimentadas, dificilmente encontrará lixeiras e onde elas deveriam existir foram “arrancadas”. Deveria existir maior número de lixeiras disponíveis, inclusive nos bairros e o governo municipal deveria incentivar a coleta seletiva espalhando lixeiras coloridas referentes a cada tipo de resíduo.

Sendo assim, peço encarecidamente aos meus pares a aprovação do presente PLO.

Recife, 08 de fevereiro de 2014.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife